



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Irajuba

Quarta-feira • 15 de Maio de 2024 • Ano XIX • Nº 3216

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Editais 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Edital



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA
Poder Executivo Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA
Nº. 002/2024 - 1º QUADRIMESTRE/2024

“Dispõe sobre a realização da Audiência Pública por parte do Poder Executivo Municipal, para fins de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º - Quadrimestre de 2024, de acordo o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAJUBA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da municipalidade em cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Executivo demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na Comissão de Contas e Orçamento da Câmara e perante toda a sociedade;

CONSIDERANDO, que transparência, por meio da qual a Administração colocará à disposição da sociedade diversos mecanismos de cunho democrático, entre os quais merecem relevo: a participação em audiências públicas e a ampla divulgação das informações gerenciais de maneira coerente com o disposto no art. 37 da Constituição da República e art. 48 da LRF;

CONSIDERANDO, que a publicidade é definida como a divulgação oficial do ato para conhecimento público, e início de seus efeitos externos, constituindo, sem dúvida, requisito de eficácia e controle da moralidade dos atos administrativos, especialmente, no tocante ao aspecto financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º. Marcar para o dia 22 de maio de 2024, Audiência Pública para fins do Poder Executivo Municipal demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º - Quadrimestre de 2024.

Praça Santo Antonio, 132, Centro, Irajuba-BA, CEP:45.370-000, Tel/Fax. (73) 3548-2147
CNPJ: 13.763.479/0001-60 e-mail: prefeiturairajuba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAJUBA
Poder Executivo Municipal

§ 1º. A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 09h:00min.

§ 2º. Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os munícipes, para dar ciências do quanto determinado do § 4º do art. 9º da (LRF)

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irajuba - Bahia, 15 de maio de 2024.

ANTONIO OLIVEIRA SAMPAIO
Prefeito Municipal